João Pessoa, 11 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Protocolo TRT nº 17578/2011;

RESOLVE

Homologar o pagamento de 1 (uma) diária ao Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, em complementação ao ATO TRT GP Nº 075/2011, tendo em vista a necessidade de prorrogação da permanência do referido Juiz, na Vara do Trabalho de Itaporanga, por mais um dia, até 31.03.2011.

Dê-se ciência. Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano no exercício da Presidência